



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 05/2008

Brasília - DF, 1º de fevereiro de 2008.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 05/2008

Brasília - DF, 1º de fevereiro de 2008.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Altera o art. 19 das Instruções Gerais para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército (IG 30-10).....7

DESPACHO - GAB CMT EX Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

Parecer sobre Dispensa de Licitação do Projeto de Modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113B (VBTP M113 B).....7

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 022-DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

Altera a Portaria nº 263-DGP, de 26 de dezembro de 2007, que distribui as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2008.....8

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 003-DEP, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

Aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios Gerais do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes (IRISM/CI Art Fgt IR 60-50).....10

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE

PORTARIA Nº 022-COTER, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2007.

Expede o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB).....17

PORTARIA Nº 023-COTER, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2007.

Expede o Programa de Instrução Militar (PIM), para o ano de 2008.....17

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 001-SEF, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Vincula administrativamente o 8º Batalhão de Polícia do Exército à Base de Administração e Apoio do Ibirapuera.....17

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 109/MD, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militar para participar de visita à evento no exterior.....18

PORTARIA Nº 116-DEPEC/SELOM-MD, DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

Tornar insubsistente e aprovar a seleção de militar para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia.....18

PORTARIA Nº 117-DEPEC/SELOM-MD, DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

Tornar insubsistente e aprovar a seleção de militar para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia.....19

PORTARIA Nº 137-SPEAI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militares para participarem da função de Observador Militar na Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN).....19

PORTARIA Nº 139-SPEAI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Dispensa de militar de participar de missão militar transitória no Escritório das Nações Unidas para a África Ocidental (UNOWA).....20

PORTARIA Nº 141-SPEAI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Dispensa de militar de participar da missão militar transitória na Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN).....20

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Designação para realizar viagem de avaliação logística.....21

PORTARIAS Nºs 031 E 032, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

Oficial à disposição.....21

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

Designação para matrícula no Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC).....22

PORTARIA Nº 034, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

Dispensa de gerente de projeto.....22

PORTARIAS Nºs 676 E 679, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Apostilamento.....22

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 018-DGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Anulação de ato administrativo.....23

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nºs 015 A 017-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar.....23

<u>PORTARIAS Nºs 018 A 020-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	26
<u>PORTARIAS Nºs 021 A 023-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	28
<u>NOTA Nº 004-SG/2.9, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta – Publicação.....	29

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Altera o art. 19 das Instruções Gerais para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército (IG 30-10).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 19 das Instruções Gerais para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército (IG 30-10), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 765, de 26 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. As punições disciplinares e as condenações judiciais transitadas em julgado terão pontos negativos.

.....” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO - GAB CMT EX Nº 001/2008

Em 29 de janeiro de 2008

PROCESSO: PO nº 711047 - Gab Cmt Ex (D Log)

ASSUNTO: Parecer sobre Dispensa de Licitação do Projeto de Modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113B (VBTP M113 B)

Departamento Logístico

1. Processo originário da Comissão Especial nomeada pela Portaria do Comandante do Exército nº 944, de 28 de dezembro de 2007, para emitir parecer sobre dispensa de licitação para a contratação de serviços prestados no País, para atender ao Projeto de Modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113 B (VBTP M113 B).

2. Considerando os elementos constantes do processo, as orientações contidas na Ata da 4ª Reunião Decisória da VBTP M113 B, os argumentos apresentados pela Comissão Especial e de acordo com o art. 62 da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, que acrescentou o inciso XXVIII ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dou o seguinte

DESPACHO

a. Encaminhe-se o presente parecer ao Departamento Logístico (D Log) para os procedimentos administrativos do processo licitatório do projeto da VBTP M113 B.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Estado-Maior do Exército e ao D Log, para as providências decorrentes.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 022-DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

Altera a Portaria nº 263-DGP, de 26 de dezembro de 2007, que distribui as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2008.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2006 e de acordo com a Portaria nº 018-EME, de 8 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria nº 263-DGP, de 26 de dezembro de 2007, que distribui as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2008, conforme constante no anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 022 – DGP, DE 24 JANEIRO DE 2008

ALTERAÇÕES NO ANEXO À PORTARIA Nº 263 – DGP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA E DEMAIS FORÇAS, PARA O ANO DE 2008

1. MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)

- Alterar o interessado:

DE:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (Dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante	Obs
.....
Z08/235	Curso de Catalogação para o SISMICAT	CECAFA-Rio de Janeiro/RJ	20	CIGEx	02	Cap/Ten	DCT	-
Z08/236	Curso de Catalogação para o SISMICAT	CECAFA-Rio de Janeiro/RJ	20	CIGEx	02	ST/Sgt	DCT	-
.....

PARA:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (Dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante	Obs
.....
Z08/235	Curso de Catalogação para o SISMICAT	CECAFA-Rio de Janeiro/RJ	20	CIGE	02	Cap/Ten	DCT	-
Z08/236	Curso de Catalogação para o SISMICAT	CECAFA-Rio de Janeiro/RJ	20	CIGE	02	ST/Sgt	DCT	-
.....

2. MARINHA DO BRASIL (MB)

- Alterar o interessado:

DE:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (Dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante	Obs
.....
Q08/170	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML-Rio de Janeiro/RJ	35	CIGEx	01	Cap/Ten	DCT	-
Q08/176	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML-Rio de Janeiro/RJ	35	CIGEx	01	Sgt	DCT	-
.....

PARA:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (Dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante	Obs
.....
Q08/170	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML - Rio de Janeiro/RJ	35	CIGE	01	Cap/Ten	DCT	-
Q08/176	Curso Expedito de Guerra Eletrônica	CAAML-Rio de Janeiro/RJ	35	CIGE	01	Sgt	DCT	-
.....

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

- Alterar o interessado:

DE:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (Dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante	Obs
.....
R08/056	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA-Guarulhos/SP	19	CIGEx	01	Cap	DCT	54
.....

PARA:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (Dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante	Obs
.....
R08/056	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA-Guarulhos/SP	19	CIGE	01	Cap	DCT	54
.....

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 003-DEP, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

Aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios Gerais do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes (IRISM/CI Art Fgt IR 60-50).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 - (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), o artigo 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Nº 041-Cmt Ex, de 18 Fev 02, a alínea e) do inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 727 – Cmt Ex, de 08 Out 07 e com o que propõe o Comando Militar do Planalto, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras da Inscrição, Seleção e Matrícula nos Estágios Gerais do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes (IRISM/CI Art Fgt IR 60-50), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES REGULADORAS DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NOS ESTÁGIOS GERAIS DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE ARTILHARIA DE FOGUETES (IRISM/CI Art Fgt IR 60-50)

ÍNDICE

CAPÍTULO	Art
I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS	1º/3º
II - DA INSCRIÇÃO	4º/8º
III - DA SELEÇÃO E DO RELACIONAMENTO PARA MATRÍCULA	9º/10
IV - DA MATRÍCULA	11/12
V - DAS ATRIBUIÇÕES	13/21
VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	22/26

ANEXOS:

A - CALENDÁRIO DE EVENTOS

B - FICHA DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A finalidade destas Instruções Reguladoras (IR) é estabelecer as condições para a inscrição, seleção e matrícula nos Estágios Gerais do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes (CI Art Fgt).

Art. 2º Fontes de referência:

I - Lei Nr 9.786, de 08 Fev 99 - Lei do Ensino no Exército.

II - Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército.

III - Portarias do Comandante do Exército Nr:

a) 549, de 06 Out 00 - Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126);

b) 572, de 03 Ago 05 - Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes – Criação;

c) 605, de 05 Set 06 - Unidades de Emprego Peculiar - Definição e designação;

d) 727, de 08 Out 07 - Delegação de competência;

IV - Portarias do Estado-Maior do Exército Nr:

a) 135, de 08 Nov 05 - Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro;

b) 223, de 23 Dez 06 - Diretriz para o Treinamento Físico Militar e sua Avaliação;

c) 018, de 06 Mar 06 - Atos complementares à Diretriz para o Treinamento Físico Militar e sua Avaliação;

d) 225, de 13 Dez 06 - Normas Reguladoras das Atividades de Ensino para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro;

e) 022, de 28 Mar 07 - Diretriz para a Implantação do Centro de Instrução de Artilharia de Foguetes no 6º GLMF;

f) 031, de 03 Abr 07 - Define “Orientação Técnico-Pedagógica a cargo do Departamento de Ensino e Pesquisa” e estabelece novas atribuições ao referido Departamento relativas a esta atividade;

g) 035 e 036, de 10 Maio 06 - Estágio de Manutenção do Material Astros II para Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares – criação e estabelecimento das condições para funcionamento;

h) 047 e 048, de 16 Maio 07 - Estágio de Operação do Sistema ASTROS II para Oficiais – criação e estabelecimento das condições para funcionamento;

i) 049 e 050, de 16 Maio 07 - Estágio de Operação do Sistema ASTROS II para Sargentos – criação e estabelecimento das condições para funcionamento.

VI – Portaria do Departamento-Geral do Pessoal Nr 172 de 04 Ago 06 - Normas para Gestão dos Recursos Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro e suas alterações.

VII – Portarias do Departamento de Ensino e Pesquisa Nr:

- a) 101, de 23 Set 05 – Fixa os Prazos entre a apresentação dos alunos e o início dos Cursos e Estágios Gerais, nos Estabelecimentos de Ensino subordinados e vinculados, a cargo do DEP;
- b) 148, de 21 Nov 06– Normas para a Remessa de Dados sobre o Ensino;
- c) 103, de 26 Out 07 – Estabelecimento de encargos relativos à Orientação Técnico-Pedagógica.

Art. 3º Os estágios têm como objetivos:

I - de operação:

- a) para oficiais: - habilitá-los para o desempenho de cargos que requeiram o conhecimento do material ASTROS II;
- b) para sargentos: - habilitá-los para o desempenho de cargos que requeiram o conhecimento do material ASTROS II;

II - de manutenção - habilitar Engenheiros Militares ao desempenho de cargos e ao exercício de funções relativas à manutenção do material ASTROS II.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art. 4º São requisitos para a inscrição:

I – comuns para oficiais e sargentos:

- a) ser voluntário;
- b) ter sido considerado APTO na Inspeção de Saúde;
- c) ter sido considerado APTO no último TAF;
- d) não estar “SUB-JÚDICE”;
- e) ter parecer favorável do Comandante da sua OM;

II - específicas:

a) para oficiais:

1) ser capitão ou tenente de carreira da Arma de Artilharia servindo, preferencialmente, no 6º GLMF (Estágio de Operação), ou tenente do Quadro de Engenheiros Militares (Estágio de Manutenção);

2) não estar na função de instrutor na época em que deverá funcionar o estágio;

3) não estar relacionado para matrícula no CAO de Artilharia da EsAO no ano da matrícula no estágio;

4) não estar matriculado no CP/ECEME no ano da matrícula no estágio.

b) para sargento:

1) ser 2º ou 3º sargento de carreira da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos de Artilharia servindo, preferencialmente, no 6º GLMF;

2) estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

3) não estar na função de monitor na época em que deverá funcionar o estágio;

4) não estar relacionado para a matrícula no CAS de Artilharia, quer seja na turma efetiva, quer seja na turma suplementar.

Art. 5º A inscrição será como abaixo descrito:

I - para oficial e sargento do Exército Brasileiro:

a) o candidato elaborará a sua Ficha de Inscrição (FI), de acordo com o modelo constante do Anexo “B” e a entregará em sua OM;

b) o comandante da OM, de posse da FI:

1) providenciará a inspeção de saúde do candidato, de acordo com legislação vigente;

2) verificará a condição física do candidato, de acordo com o estabelecido nestas IR;

3) instruirá a FI, preenchendo as informações necessárias;

4) encaminhará ao Comando Militar de Área (C Mil A), seguindo o canal de comando.

Art. 6º A FI do candidato que satisfizer aos requisitos será remetida pelo C Mil A ao Comando Militar do Planalto (CMP).

Art. 7º A inscrição nos estágios gerais do CI Art Fgt dar-se-á por intermédio do CMP, que deverá remeter ao DGP/DCEM a proposta com a relação dos candidatos que satisfazem aos requisitos destas IR.

Art. 8º Os candidatos das Nações Amigas terão suas inscrições autorizadas pelo Estado-Maior do Exército (EME), mediante indicação dos seus órgãos competentes. Estes candidatos deverão atender às condições aplicáveis.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO E DA DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA

Art. 9º O DGP/DCEM realizará a seleção final dos candidatos, com base na proposta do CMP e das informações que já dispõe.

Art. 10 O DGP/DCEM, após selecionar os candidatos, publicará em seu boletim a relação dos candidatos designados para a matrícula nos estágios, e autorizará os deslocamentos, quando for o caso.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA

Art. 11 A efetivação da matrícula será realizada pelo Comandante do 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes (6º GLMF), na data prevista para o início de cada estágio.

Art. 12 As relações de matriculados, de concludentes e dos desligados durante cada estágio serão publicadas em boletim do 6º GLMF e remetidas ao CMP.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 Compete ao EME:

I - remeter ao CMP a relação dos candidatos das Nações Amigas indicados para matrícula em cada estágio; e

II - encaminhar aos órgãos interessados as informações sobre os alunos das Nações Amigas matriculados, concludentes e desligados durante cada estágio, recebidas do CMP.

Art. 14 Compete ao DGP/DCEM:

I – realizar a seleção final e publicar em seu boletim a relação dos candidatos designados à matrícula em cada estágio e autorizar o deslocamento, quando for o caso; e

II - publicar em seu boletim as relações dos concludentes de cada estágio, recebidas do CMP.

Art. 15 Compete ao DEP aprovar e alterar estas IRISM, quando necessário.

Art. 16 Compete à Diretoria de Especialização e Extensão (DEE):

I - encaminhar ao DEP as datas de apresentação dos alunos, de início e término de cada estágio;

II - remeter ao DEP o Relatório Final de cada estágio.

Art. 17 Compete aos C Mil A encaminhar ao CMP as fichas de inscrição dos candidatos de OM subordinadas, que tenham amparo legal.

Art. 18 Compete aos comandantes de OM dos candidatos tomar as providências relativas à IS, à verificação da condição física e à FI, conforme prevêm estas IR.

Art. 19 Ao CMP compete:

I - remeter ao DGP/DCEM a proposta com a relação dos candidatos do EB que satisfazem aos requisitos;

II - submeter à aprovação do DEP as alterações destas IR, quando julgadas necessárias;

III - acompanhar e fiscalizar a execução destas IR; e

IV - propor ao DEP, por intermédio da DEE, as datas de apresentação dos alunos, de início e de término de cada estágio.

V - encaminhar ao DGP/DCEM as informações sobre matrícula, conclusão e/ou desligamento, referentes aos militares do Exército Brasileiro e ao EME, as referentes aos das Nações Amigas.

Art. 20 Ao 6º GLMF compete:

I - propor ao CMP as alterações destas IR, quando julgadas necessárias

II - anualmente, as datas de apresentação dos alunos e de início e término de cada estágio;

III - matricular os militares selecionados;

IV - encaminhar ao CMP as relações de matriculados, de concludentes e/ou desligados; e

V - remeter ao CMP à DEE o Relatório Final de cada estágio.

Art. 21 Ao CI Art Fgt compete:

I - remeter ao 6º GLMF as relações dos matriculados, de concludentes e/ou desligados;

II - remeter ao 6º GLMF o Relatório Final de cada estágio.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 As despesas com movimentação correrão por conta do DGP como previsto na legislação referida no art. 2º destas IR.

Art. 23 As despesas com viagens de instrução, durante a realização dos estágios serão encargo do CMP.

Art. 24 As OM deverão informar, em qualquer época, diretamente ao DGP/DCEM, os fatos novos que, a seu critério, sejam impeditivos à matrícula de seus subordinados nos estágios.

Art. 25 Os candidatos à matrícula deverão apresentar-se no 6º GLMF da data estabelecida para o início dos estágios, com a antecedência prevista na legislação referida no art. 2º destas IR.

Art. 26 Os casos omissos às presentes IR serão solucionados pelo CI Art Fgt, pelo 6º GLMF, pelo CMP ou pelo DEP, conforme o grau de complexidade de cada caso.

ANEXO A - CALENDÁRIO DE EVENTOS

Nº	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
01	Candidato	Entrada na OM da ficha de inscrição	Até 31 Maio A-1
02	OM do candidato	Encaminhamento do candidato para IS	Até 15 Jun A-1
03		Remessa da FI ao C Mil A	Até 30 Jun A-1
04	C Mil A	Remessa das FI ao CMP	Até 15 Jul A-1
05	CMP	Remessa ao DGP da proposta com a relação dos candidatos à cada estágio	Até 31 Jul A-1
06		Remessa à DEE da proposta de datas de início e término dos estágios, bem como apresentação dos alunos, propostas pelo 6º GLMF	Até 31 Ago A-1
07	DEE	Informação ao DEP das datas referentes aos estágios recebidas do CMP	Até 15 Set A-1
08	DGP/DCEM	Seleção final dos candidatos indicados para realizar cada estágio, publicação da relação de militares designados e autorização para deslocamento	Até 30 Set A-1
09	CI Art Fgt	Entrada no 6º GLMF da relação de matriculados	Até 15 Jun A (Estg Op) Até 01 Dez A (Estg Mnt)
10	6º GLMF	Entrada no CMP da relação de matriculados	Até 05 Mar A
11	CMP	Entrada no DGP/DCEM da relação de matriculados	Até 10 Mar A
12	CI Art Fgt	Entrada no 6º GLMF de informação sobre desligamento de aluno	Até 03 dias após o ato
13	6º GLMF	Entrada no CMP de informação sobre desligamento de aluno	Até 08 dias após o ato
14	CI Art Fgt	Entrada no 6º GLMF da relação de concludentes	Até 05 dias após a conclusão do estágio
15	6º GLMF	Entrada no CMP da relação de concludentes	Até 05 dias após recebimento da relação
16	CMP	Entrada no DGP/DCEM da relação de concludentes	Até 10 dias após recebimento da relação
17	CI Art Fgt	Entrada no 6º GLMF do Relatório Final de cada estágio	Até 15 dias após o término
18	6º GLMF	Entrada no CMP e na DEE do Relatório Final de cada estágio	Até 05 dias após o recebimento
19	DEE	Entrada no DEP do Relatório Final de cada estágio	Até 05 dias após o recebimento

ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO

(CABEÇALHODA OM) FICHA DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Nome:	NOME DE GUERRA:
identidade:	cp:
posto/graduação:	arma/qms:
codom:	om:
dt início om:	dt início gu:
tp sv na om:	tp sv gu:
comportamento:	

2. RESULTADOS DE EXAMES

- Inspeção de Saúde:

BI Nr _____ de _____

apto/inapto)

3. OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS ÚTEIS

Realizei a conferência dos dados lançados nesta Ficha de Inscrição e confirmo sua correção.

_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

4. APRECIÇÃO, PARECER E PRIORIDADE DO CMT DA OM

Quanto ao que requer, _____

_____, ____ de _____ de _____

NOME E POSTO DO COMANDANTE

Comandante do

Gen Ex PAULO CESAR DE CASTRO

Chefe do DEP

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE

PORTARIA Nº 022-COTER, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2007.

Expede o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB).

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da delegação de competência, conferida pela letra e) do item XI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o que estabelece a Portaria do Comandante do Exército nº 616, de 11 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Expedir o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB), para o ano de 2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023-COTER, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2007.

Expede o Programa de Instrução Militar (PIM), para o ano de 2008.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da delegação de competência, conferida pela letra e) do item XI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Expedir o Programa de Instrução Militar (PIM), para o ano de 2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do COTER nº 021, de 11 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 001-SEF, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Vincula administrativamente o 8º Batalhão de Polícia do Exército à Base de Administração e Apoio do Ibirapuera.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Vincular administrativamente o 8º Batalhão de Polícia do Exército (8º BPE), CODOM 01292-2, a contar de 1º de janeiro de 2008, à Base de Administração e Apoio do Ibirapuera (B Adm Ap/Ibirapuera), CODOM 00121-4, por motivo de sua criação, ambos com sede na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 109-MD, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militar para participar de visita à evento no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo, do Departamento de Logística da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia, para participarem de visita à 5ª edição da DEFEXPO INDIA - LAND AND NAVAL SYSTEMS EXHIBITION, Nova Delhi - Índia, no período de 14 a 20 de fevereiro de 2008, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

- Coronel de Material Bélico do Exército SÉRGIO APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA

.....

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 116-DEPEC/SELOM-MD, DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

Tornar insubsistente e aprovar a seleção de militar para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com o art. 17 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve:

I - TORNAR INSUBSISTENTE

a seleção do Coronel de Comunicações FERNANDO TADEU STUDART GURGEL DA ROCHA, aprovada pela Portaria nº 1.610/DEPEC/SELOM-MD, de 12/12/2007 e publicada no DOU nº 240, de 14/12/2007, Seção 2, página nº 5, para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), da Escola Superior de Guerra, a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 3 de março a 4 de dezembro de 2008.

II - APROVAR A SELEÇÃO COMPLEMENTAR

para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), da ESG, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 3 de março a 4 de dezembro de 2008:

a) procedida pelo Comandante do Exército

- do Coronel de Comunicações LUIZ OLAVO MARTINS RODRIGUES.

.....

PORTARIA Nº 117-DEPEC/SELOM-MD, DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

Tornar insubsistente e aprovar a seleção de militar para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com o art. 17 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve:

I - TORNAR INSUBSISTENTE

a seleção do Coronel de Infantaria NÉLIO RODRIGUES GOULART, do Tenente Coronel de Aviação ENIO BEAL JUNIOR, do Major de Infantaria CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO e do Capitão-de-Fragata SERGIO RICARDO DUARTE NUNES, aprovada pela Portaria nº 1.611/DEPEC/SELOM-MD, de 12/12/2007 e publicada no DOU nº 240, de 14/12/2007, Seção 2, página nº 5, para matrícula no Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC), da Escola Superior de Guerra, a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 17 de março a 13 de junho de 2008.

II - APROVAR A SELEÇÃO COMPLEMENTAR

para matrícula no Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC), da Escola Superior de Guerra, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 17 de março a 13 de junho de 2008:

a) procedida pelo Comandante do Exército

- do Tenente Coronel de Engenharia AMAURY SIMÕES DOS SANTOS JUNIOR;
- do Tenente Coronel de Comunicações FERNANDO MARQUES PINTO; e
- do Major de Infantaria MARCELO PINHEIRO PINTO.

.....
(As Portarias nºs 109, 116 e 117-DEPEC/SELOM-MD, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 17, de 24 de janeiro de 2008 - Seção 2).

PORTARIA Nº 137-SPEAI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militares para participarem da função de Observador Militar na Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para participarem da missão militar transitória que consiste no desempenho das funções de Observadores Militares, na Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN), por um período aproximado de doze meses, com início previsto para a segunda quinzena de fevereiro de 2008:

.....

b - Do Comando do Exército:

- Major de Infantaria BOBERTH ALEXANDRE EICKHOFF; e
- Major de Cavalaria MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 139-SPEAI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Dispensa de militar de participar de missão militar transitória no Escritório das Nações Unidas para a África Ocidental (UNOWA)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR

o Coronel de Infantaria LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, do Comando do Exército, de participar da missão militar transitória, no Escritório das Nações Unidas para a África Ocidental (UNOWA), a contar de 15 de janeiro de 2008, por conclusão de missão.

PORTARIA Nº 141-SPEAI/MD, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Dispensa de militar de participar da missão militar transitória na Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de participarem da missão militar transitória, na Missão das Nações Unidas no Nepal (UNMIN), a partir de 17 de fevereiro de 2008, por conclusão de missão:

.....
b - Do Comando do Exército:

- Major de Infantaria MARCO ANTÔNIO ESTEVÃO MACHADO; e
- Major de Infantaria JORGE FERNANDO DE REZENDE.

(As Portarias nºs 137, 139 e 141-SPEAI/MD, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2008 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Designação para realizar viagem de avaliação logística

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do D Log, para participar de viagem de avaliação logística ao Batalhão Haiti e Cia E F Paz, a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2008:

- Gen Div NELSON MARCELINO DE FARIA FILHO;
- Cel Art ENIO DA SILVA; e
- Cel Art EDMUNDO LUCIANO DE LIMA GRANJA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 031, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR A SITUAÇÃO

do 1º Ten QEM EDUARDO BENTO GUERRA, à disposição do Comando da Aeronáutica, a fim de participar do projeto VANT no Centro Técnico Aeroespacial (São José dos Campos - SP), até 31 Dez 2008.

PORTARIA Nº 032, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Indústria de Material Bélico do Brasil, por necessidade do serviço, **ex officio**, a fim de prestar serviço na Fábrica de Juiz de Fora (Juiz de Fora – MG), a 1º Ten QEM ALINE CRUZ SOARES.

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

Designação para matrícula no Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Eng AMAURY SIMÕES DOS SANTOS JÚNIOR, da ECEME, para freqüentar o Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC), a funcionar na Escola Superior de Guerra no ano de 2008.

PORTARIA Nº 034, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

Dispensa de gerente de projeto

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior de Exército, resolve

DISPENSAR

em virtude da conclusão dos trabalhos de implantação da nova sistemática de formação de sargentos de carreira do Exército, o Gen Div RONALD SILVA MARQUES da função de gerente do projeto de implantação do novo Curso de Formação de Sargentos.

Portaria do Comandante do Exército nº 676, de 25 de setembro de 2007 – Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 676, de 25 de setembro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 40, de 5 de outubro de 2007, relativa à designação de militares para realizar a Viagem de Avaliação Logística do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), realizada na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 1º a 4 de outubro de 2007.

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... no período de 1º a 4 de outubro de 2007 ...” **LEIA-SE**: “... nos dias 3 e 4 de outubro de 2007 ...”.

Ainda no presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... parcial com referência ao deslocamento ...” **LEIA-SE**: “... total com referência ao deslocamento ...”.

Portaria do Comandante do Exército nº 679, de 25 de setembro de 2007 – Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 679, de 25 de setembro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 40, de 5 de outubro de 2007, relativa à designação de militares para participar da Viagem de Avaliação do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), realizada na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 1º a 5 de outubro de 2007.

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... no período de 1º a 5 de outubro de 2007 ...” **LEIA-SE**: “... no período de 1º a 16 de outubro de 2007, incluindo o deslocamento ...”, relativo ao Cap Cav MARCELO DOMINGUES LEITE, do 15º R C Mec Es.

Ainda no presente ato, **ONDE SE LÊ:** "... no período de 1º a 5 de outubro de 2007 ..."
LEIA-SE: "... no período de 1º a 6 de outubro de 2007, incluindo o deslocamento ...", relativo ao Ten Cel Inf MARCOS TADEU BARROS DE OLIVEIRA, do C A Ad Ex, e ao Maj Inf MÁRIO GUSTAVO FREIRE DA SILVA CALDAS, do C I Op Paz.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 018-DGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Anulação de ato administrativo

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea x), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com a letra d) do art. 35 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

ANULAR

os efeitos da Portaria nº 282-DGP, de 14 de dezembro de 2007, no que concerne à promoção, ao posto de capitão, a contar de 25 de dezembro de 2007, do 1º Ten Art (013053464-7) GEDEEL MACHADO BRITO VALIM.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 015-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	011512044-6	ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES	27 Maio 06	H Gu Santa Maria
Cap Cav	011143794-3	CARLOS EDUARDO DE MATOS BARBOZA	06 Fev 06	EsAO
Cap QCO	062367294-6	JOSUÉ DA ROSA MISSEL	28 Fev 07	CMSM
Cap QCO	062374394-5	LUÍS ANDRÉ MARTINS	03 Fev 07	CMSM
Cap Dent	031820184-5	LUIZ FERNANDO MACHADO CALDART	18 Jan 08	H Gu Santa Maria
Cap QEM	011493794-9	MACSON JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	11 Jan 07	5º CTA
Cap Dent	018488763-6	MAX SCHMELING	19 Dez 03	H Gu Florianópolis
Cap Med	019684653-9	RODOLPHO CARVALHO DE OLIVEIRA	26 Jan 03	H Ge Porto Alegre
Cap QCO	019551473-2	VINICIO AURELIO LAGOAS CAMPOS	03 Mar 02	IBEx
1º Ten QCO	033236004-9	GUSTAVO PANIAGUA DOS SANTOS	23 Ago 06	DGP
1º Ten QCO	013070674-0	LUCIANO PINHO CERQUEIRA	28 Fev 07	H Ge São Paulo
1º Ten Eng	019537273-5	ROBERTO SARAIVA DE CARVALHO SOARES	09 Maio 07	4º BE Cnst
Subten Mnt Com	014664033-9	JOÃO BOSCO SOUSA ARAÚJO	18 Fev 93	3º BE Cnst
1º Sgt Inf	041954614-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINTO	10 Fev 99	2º BPE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Av Mnt	011462154-3	ALCIDES ZUIANI NETO	31 Jan 07	2º B Av Ex
2º Sgt MB Mec Op	011462854-8	ANDRE MARTINS BIANCOVILLI	31 Jan 07	23º B Log Sl
2º Sgt Cav	042016344-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ALVES	02 Fev 00	14º R C Mec
2º Sgt Inf	102858704-4	EDGLEY DA SILVA	31 Jan 07	23º BC
2º Sgt Inf	043472174-2	EDISON DE OLIVEIRA ARCANJO	12 Maio 07	BGP
2º Sgt Inf	043444014-5	ELÁDIO HUMBERTO ANDRETTI	25 Jan 06	14º BI Mtz
2º Sgt Av Mnt	011463664-0	FABIANO ALMEIDA MARINHO	31 Jan 07	2º B Av Ex
2º Sgt Av Mnt	011463954-5	FERNANDO DE OLIVEIRA	31 Jan 07	2º B Av Ex
2º Sgt Int	013007874-4	GILDO GOMES DE LIMA	28 Fev 07	1ª Ba Log
2º Sgt Inf	043455144-6	JAILSON FRANCO ALVES	31 Jan 07	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	031870464-0	JORMAR SOUSA ARAGÃO	28 Jan 04	3º B Com
2º Sgt Cav	043440904-1	LUCIANO CORREA ANTUNES	31 Jul 01	1º BFE
2º Sgt Mnt Com	011464894-2	MANFRINI LIMA CORREA	31 Jan 07	8º BE Cnst
2º Sgt Int	011372544-4	MARZO ANTONIO DE FREITAS	25 Jan 06	2º BI Mtz
2º Sgt MB Mec Auto	011465494-0	PERIVALDO MACÁRIO MEDEIROS	31 Jan 07	7º BEC
2º Sgt Sau	033280254-5	RAFAEL DO CARMO BUGNOTTO	15 Mar 06	H Gu Santa Maria
2º Sgt Com	043418254-9	RAYMUNDO NONATO DE JESUS PALMEIRA NETO	03 Mar 04	B Es Com
2º Sgt Topo	011466004-6	ROBSON PEREIRA ALVARES	31 Jan 07	4ª DL
2º Sgt Com	043459414-9	ROGÉRIO OZINKOSKI	31 Jan 07	1º B Com
2º Sgt Inf	043440254-1	TEMÍSTOCLIS GUIDSON GOMES FERNANDES	25 Jan 06	14º BI Mtz
3º Sgt Com	043464604-8	ALEXANDRE DONIZETE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	22 Mar 06	CITEx
3º Sgt Mus	122983154-8	CORIOLANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	25 Fev 03	2º BPE
3º Sgt Com	043520684-2	DANIEL FLORES DA SILVA	25 Dez 07	1º B Com
3º Sgt Mnt Com	013161264-0	DJALMA DA SILVA PEREIRA	12 Out 07	Pq R Mnt/1
3º Sgt Com	043508964-4	EDMILSON SEVERINO DA SILVA	12 Ago 06	B Es Com
3º Sgt Art	043515804-3	FELIPE DA SILVA VANDERLEI	29 Jan 07	IME
3º Sgt Com	043520984-6	FRANCISCO REGIS CHAGAS REINALDO	27 Jul 07	23º BC
3º Sgt QE	019237813-1	GILSON DE OLIVEIRA	29 Jan 97	DEP
3º Sgt Inf	013014174-0	JOSE ALEXANDRE SARMENTO COELHO	14 Mar 07	1º BAC
3º Sgt Cav	043506634-5	JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DA CRUZ	01 Mar 06	EsEFEx
3º Sgt Sau	013070624-5	LUCIANO BISPO DOS SANTOS	18 Fev 05	14º B Log
3º Sgt Inf	033361464-2	MARCELO DOS SANTOS COSTA	14 Mar 07	CIGS
3º Sgt Mus	113930664-9	RICARDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	28 Fev 06	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
3º Sgt Inf	043494244-7	VANDERLI DE SOUZA LIMA	28 Dez 07	13ª Cia DAM
3º Sgt Com	113963494-1	VINICIUS TEODORO DE AZEVEDO	14 Mar 07	CDS
3º Sgt MB Mnt Armt	013183734-6	VITOR BRUNO MAGALHÃES DO AMARAL	11 Jul 07	8º D Sup
Cb	031857714-5	ANDERSON DA SILVA HERNANDES	07 Jul 02	3º B Sup
Cb	019574123-6	EDNILSON JOAQUIM CARNEIRO	02 Fev 00	Pol Mil Rio de Janeiro
Cb	031818934-7	PAULO ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	30 Jan 02	18º BI Mtz
Cb	033316914-2	PAULO ROGÉRIO VIEIRA FLORES	15 Mar 06	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
Cb	124012844-5	SANDRO RUFINO SANTOS	30 Jan 02	6º BE Cnst
Cb	085819413-7	SILVIO CÉZAR FERREIRA CAVALCANTE	03 Jul 96	5ª Cia Gd

PORTARIA Nº 016-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	097061933-4	CARLOS ALBERTO MIZOGUTI	06 Fev 05	Cmdo 9ª RM
Maj QEM	018433863-0	ANDRÉ LOUZADA MOREIRA	18 Fev 05	IME
Maj Dent	030660784-7	MARCOS AURÉLIO CAROLLO	25 Fev 07	H Gu Santa Maria
Maj Com	018458813-5	MARCUS ROBERTO GOMES DIAS	16 Fev 07	B Es Com
Maj Art	025451923-4	PAULO CESAR DE ANDRADE DINIZ	26 Fev 04	5ª DL
Cap Int	020288574-5	RENATO ANTUNES FERRARI	10 Fev 07	B Adm Ap Ibirapuera
Subten Mnt Com	053935123-9	CARLOS INDIO DO BRASIL DE PAULA NEVES	07 Mar 06	33º BI Mtz
Subten Inf	047835523-3	FRED KEMIL DOS SANTOS	23 Maio 06	2º BIS
Subten Inf	105177833-8	OLEMAR ALVES DE LIMA	27 Jan 07	2º BPE
Subten Sau	031395332-5	PAULO ROBERTO BRISOLARA SILVEIRA	31 Jan 04	8º B Log
1º Sgt Inf	099950483-0	CLAUDIO AFONSO PERES	27 Jan 07	33º BI Mtz
1º Sgt Inf	049873953-1	EDIMILSON JOSÉ SILVINO	22 Ago 06	1º BIS
1º Sgt Inf	049761713-4	EDUARDO DE SOUZA PENA	27 Jan 07	4ª Cia PE
1º Sgt Eng	114378983-0	EDUARDO ELIAS LOPES DA SILVA	24 Jan 04	6º BE Cnst
1º Sgt Com	030627274-1	ERNANI FERREIRA	05 Jan 08	EME
1º Sgt Inf	105022813-7	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES VIANA	16 Nov 07	4º BIL
1º Sgt Inf	049792323-5	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA	27 Jan 07	2º BPE
1º Sgt MB Mec Auto	018545193-7	HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	28 Jan 07	9ª Bia AAe
1º Sgt Cav	030699874-1	JORGE LUIS ZANATTA ALEIXO	27 Jan 07	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	105150203-5	JOSÉ HAMILTON COSTA NETO FILHO	28 Jan 06	71º BI Mtz
1º Sgt Inf	049790453-2	JULIO RIBEIRO XAVIER	27 Jan 07	Cmdo 1ª DE
1º Sgt Com	018509373-9	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES	26 Jan 08	DFA
1º Sgt Inf	101054464-9	ROBERTSON TITO COELHO DA SILVA	26 Jan 08	20ª CSM
1º Sgt Mnt Com	059145973-0	RONER JOSÉ DE MOURA	27 Jan 07	H Gu Florianópolis
1º Sgt Com	030865184-3	RUBENS FERREIRA DE LIMA	26 Jan 08	28º GAC
1º Sgt Inf	013499862-4	SAMUEL GUILHERME DE SOUZA	13 Fev 07	2º B Fron
1º Sgt Com	049874803-7	SÍLVIO PEREIRA LOFIEGO	26 Jan 08	CRI
1º Sgt Com	059171983-6	VALMIR PICINATO DA SILVA	27 Jan 07	BGP
1º Sgt Inf	049872213-1	WALTER LOURENÇO DOS SANTOS	26 Jan 08	58º BI Mtz
2º Sgt Com	041992024-4	HAROLDO TAVARES DE ALBUQUERQUE CAMARA JUNIOR	12 Jan 08	DFPC
3º Sgt QE	099940913-9	ADÃO DIAS FERREIRA	28 Jan 07	10º R C Mec
3º Sgt QE	025355563-5	ANTONIO DE JESUS CORTES	19 Nov 07	2º GAAe
3º Sgt QE	082631283-7	DIONISIO CARLOS COSTA DA SILVEIRA	28 Jan 02	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
3º Sgt QE	076197823-8	ELIEZER MONTEIRO FERNANDES	27 Jan 07	23ª CSM
3º Sgt QE	018536563-2	HUMBERTO DE OLIVEIRA	28 Jan 06	B Es Com
3º Sgt QE	105186883-2	JOACIR PEREIRA FALCÃO	27 Jan 07	Cia Cmdo 10ª RM
3º Sgt QE	059109083-2	JOSÉ CARLOS PEREIRA	27 Jan 07	30º BI Mtz
3º Sgt QE	056383633-7	PAULO MUNHOZ	24 Jan 04	30º BI Mtz
3º Sgt QE	018332763-4	ROGÉRIO THEODORO BARBOSA	28 Jan 05	DEP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	099948463-7	EDINEY AZARIAS DE SOUZA	28 Jan 07	17º B Fron
Cb	070322633-2	WALDEMAR CAXIAS DE ANDRADE FILHO	31 Maio 00	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
T1	118089993-0	IRAM MOTA PIRES	29 Jan 06	MD

PORTARIA Nº 017-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Art	041436282-2	BOANERGES LAVRA JUNIOR	03 Set 07	Cmdo 1ª Bda Inf SI
Ten Cel QEM	026805842-7	JOSÉ CARLOS DA SILVA	15 Jan 08	6º CTA
Maj Dent	038040432-7	FRANCISCO DE ASSIS MROZINSKI	13 Jan 08	CRI
Cap QCO	062333734-2	LUIS MARIO FERNANDES DE ALMEIDA	16 Jan 08	EME
1º Ten QAO	012203812-8	ARI DE SOUZA	07 Jan 04	9º Bia AAAe
1º Ten QAO	087078912-0	PAULO GARCIA DA SILVEIRA	05 Jan 08	Cmdo CMA
1º Ten QAO	037973122-7	SÍLVIO LUÍS FREITAS DORNELES	05 Jan 08	15ª CSM
1º Ten QAO	025042302-7	WILSON ROBERTO DE ANDRADE	06 Jan 06	B Adm Ap Ibirapuera
2º Ten QAO	017748312-0	MAURO DA COSTA NUNES	26 Jan 08	EME
Subten R/1	034999601-7	ADELBAR DA SILVA VERÇOZA	09 Jun 97	DCIP
Subten MB Mnt Armt	038049352-8	JOSÉ CLAIR MENEZES	30 Dez 07	9º B Log
Subten Inf	118254022-7	LOURIVALDO ALCIDES SOARES	05 Jan 08	1º BFE
Subten Inf	057196962-5	RUBENS CARLITO DA SILVA	25 Jan 08	20º BIB

PORTARIA Nº 018-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Int	013054784-7	ALEX ESPOSITO BARREIRO	H Gu Tabatinga
Cap Inf	011481404-9	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
Cap Inf	020354324-4	NILTON DE ALENCAR BEZERRA	54º BIS
1º Ten Inf	041986384-0	PAULO CÉSAR CORRÊA JÚNIOR	EsSA
1º Ten Inf	013091204-1	RAFAEL PEREIRA BEZERRA	54º BIS
Subten Art	033595023-4	PAULO ELOI SCHROEDER	1ª Ba Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt MB Mec Armt	018786223-0	JOSE CESSO TAVARES	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Art	041994914-4	ROBSON JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	019516633-5	MARCIO DO COUTO ANTONIO	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	042019614-9	ROGERIO SOARES DA SILVA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	101066234-2	FLAVIO LISBOA DA FONSECA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	043477234-9	GLEUSON LIMA RIOS	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Eng	043461524-1	JOSINALDO LOURENÇO BATISTA	7º BE Cnst
2º Sgt Eng	043462344-3	MICHAEL RIBEIRO DO VALE	7º BE Cnst
2º Sgt Cav	011534453-3	MAURO LÚCIO NUNES GOMES DE CARVALHO	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt Inf	011237654-6	ALEXANDRO DE FRANÇA DOS SANTOS	34º Pel PE
2º Sgt Inf	043438214-9	MARCOS AMANCIO PEREIRA	37º BIL
2º Sgt Mnt Com	011464894-2	MANFRINI LIMA CORREA	8º BE Cnst
3º Sgt Inf	040013125-6	NAHUM NASCIMENTO DA SILVA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	040012745-2	LEANDRO DE CASTRO PEÇANHA	52º BIS
3º Sgt Mus	052097164-9	IVAN DOS SANTOS	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	102886784-2	EDILBERTO LOPES DOS REIS	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl

PORTARIA Nº 019-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	018482743-4	JULIO CESAR AFFONSO RODRIGUES	DCIP
1º Sgt Art	018709663-1	FLAVIO DA SILVA PHILEME	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt MB Mec Auto	019557653-3	FABIO BELLOTTE DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Art	043417994-1	JÚLIO CÉSAR UCHOAS DOS SANTOS	H Gu Tabatinga
3º Sgt Inf	043494504-4	ELIVALDO PINTO EVERTON	5ª Cia Gd

PORTARIA Nº 020-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Int	010561773-2	WILLIAM RIBEIRO DO NASCIMENTO	12º B Sup
Subten Inf	047835523-3	FRED KEMIL DOS SANTOS	2º BIS
1º Sgt Inf	011723023-5	HEMILSON BALMANT DE ARAUJO	CMM

PORTARIA Nº 021-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	028969643-7	HÉLIO AUGUSTO DE MELO MASCARENHAS	AMAN
Maj Art	020288484-7	HENRIQUE FERNANDES MARQUES	11ª Bia AA Ae L
Maj Cav	036655233-9	JORGE OLIVEIRA MAIA FILHO	8º B Log
Subten Cav	047624263-1	EDUARDO CARLOS SANTOS DE LIMA	20º RCB
1º Sgt Cav	018710303-1	MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA SILVA	DEP
2º Sgt Inf	102858704-4	EDGLEY DA SILVA	23º BC
2º Sgt Inf	043463344-2	LUIS CLAUDIO MAGALHÃES APOLLO	2º BIS
2º Sgt Int	011372544-4	MARZO ANTONIO DE FREITAS	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	043442414-9	NILTON CESAR BATISTA DA SILVA	4ª Cia Gd
2º Sgt Int	031930544-7	PAULO CESAR DA SILVA MACHADO	1º B Com
2º Sgt Inf	043440254-1	TEMISTOCLIS GUIDSON GOMES FERNANDES	14º BI Mtz
3º Sgt Inf	013014174-0	JOSE ALEXANDRE SARMENTO COELHO	1º BAC
Cb	085890443-6	ROGERIO LOBÃO	50º BIS

PORTARIA Nº 022-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	064362982-7	VALBERTO MARTINS EVANGELISTA	17º BIS
1º Sgt Int	019519483-2	CLAUDIO SANTOS MESSOR	AMAN
1º Sgt MB Mnt Armt	019558113-7	JOE BARRETO DA CUNHA	4º D Sup
1º Sgt MB Mec Op	052126294-9	JOELTON PEREIRA SOARES	8º B Log
1º Sgt Com	041977564-8	JORGE OBEN DE OLIVEIRA	3º B Com
1º Sgt Com	047601863-5	JOSARK DIAS CARDOZO	17º B Log
2º Sgt Mus	030741634-7	RENATO FLORIANO PIMENTEL	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	072509754-7	EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA	15º BI Mtz

PORTARIA Nº 023-SGEx, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	011203442-6	ARMANDO BARBOSA DOS REIS	1º BPE
Subten Inf	036719663-1	CARLOS EDUARDO GODINHO DOS SANTOS	11º BI Mth
Subten Inf	047835573-8	GILSON ROCHA	50º BIS
1º Sgt Inf	018540273-2	ANTONIO CARLOS XAVIER PORTUGAL	31º BI Mtz
1º Sgt Inf	030807804-7	LUIS HENRIQUE DE MOURA PINTO	50º BIS
1º Sgt Inf	014732623-5	PEDRO BENVINDO LAURENTINO	Cia Cmdo 4º RM
1º Sgt Com	059171983-6	VALMIR PICINATO DA SILVA	BGP
2º Sgt Mus	010553393-9	RONALDO LOPES DE FARIA	1º BG
3º Sgt QE	076197823-8	ELIEZER MONTEIRO FERNANDES	16º R C Mec
3º Sgt QE	076244643-3	GENILDO DA SILVA SANTOS	71º BI Mtz
3º Sgt Mus	014850693-4	REYNO DE OLIVEIRA SAMPAIO	26º BI Pqdt

NOTA Nº 004-SG/2.9, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria nº 308, de 22 de maio de 2007, do Comandante do Exército os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
1º Sgt	NATANIEL MOURA MAGALHÃES	2º CTA	4º RCB
2º Sgt	AUGUSTINHO KUMIECHICK	2º BIS	1º Pel PE
2º Sgt	CARLOS HENRIQUE SOARES	9º B Sup	9º B Sup
3º Sgt	ALEXANDER ROBERTO VRACOVSKY SEGUNDO	4º BIL	4º BIL
Cb	ROBSON DONISETI DO AMARAL	28º BIL	28º BIL
Sd	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SODRÉ	C Fron Rondônia/6º BIS	C Fron Rondônia/6º BIS
Sd	CÁSSIO RODRIGO DIAS GOMES	Bia Cmdo AD/6	Bia Cmdo AD/6
Sd	DIOGO CAVALCANTE GONÇALVES	37º BIL	37º BIL
Sd	EDEMILSON SABINO DOS SANTOS	28º G A C	28º GAC
Sd	WILDMARK DANIEL DO CARMO QUEIROZ	H Ge São Paulo	H Ge São Paulo
Sd	WILLIAMS DA SILVA PRESTES	12ª Cia PE	12ª Cia PE

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército